



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4933/2026

DISPENSA N.º 040/2026

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BATA AVENTAL DE COZINHA PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição de batas aventais de cozinha para os servidores que atuam nas cozinhas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo indispensável para a execução das atividades de preparo, manipulação e porcionamento dos alimentos aos alunos em condições adequadas de higiene e segurança.

O uso desse vestuário constitui medida de proteção individual e sanitária, contribuindo para evitar a contaminação dos alimentos durante todas as etapas de produção das refeições, além de preservar a higiene pessoal dos manipuladores e proteger suas vestimentas contra sujeiras, respingos e resíduos provenientes das atividades desenvolvidas.

A disponibilização de batas aventais integra as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e atende às exigências da legislação sanitária vigente, bem como às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e maior segurança alimentar aos estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento de vestuário apropriado aos manipuladores de alimentos, garantindo o cumprimento das normas de higiene sanitária, a padronização da equipe e a qualidade dos serviços prestados nas cozinhas escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
509	3.3.90.30.00	12.122.2009.2039	01 - Tesouro	200-0000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Compras e Licitações através do e-mail:

compras.divisao@cacapava.sp.gov.br, até 28/08/2026, às 07h59.

O Termo de Referência fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava, no seguinte link: “<https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>”.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Departamento de Compras e Licitações através do telefone (12)3654-6693.

O valor estimado do serviço é de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Caçapava, 24 de agosto de 2026.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública